



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2020, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 21 de Setembro de 2020, de autoria da **MESA DIRETORA** que “**Dispõe sobre a revogação do inciso VIII do art. 26 e do inciso XI do art. 37, ambos da Resolução nº 279, de 06 de Julho de 2020 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Colatina/ES.**”

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 21/09/2020.

Este é o Relatório.

A presente proposição tem revogar incisos da Resolução nº 279/2020 que instituiu o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Quanto à competência para a propositura do presente projeto de resolução temos que a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, visto atender ao disposto no art. 225, inciso II, da Resolução nº 279/2020.

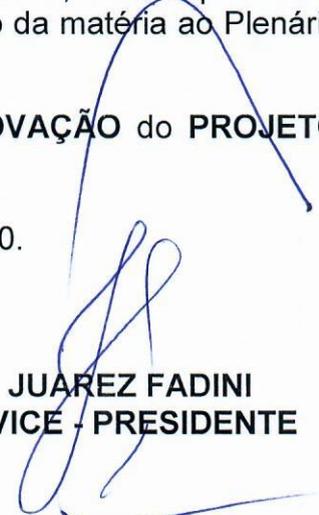
No que se refere ao mérito tem-se que a modificações propostas no presente projeto visam adequar alguns artigos vigentes no atual Regimento Interno a realidade e prática desta Casa de Leis, retirando a duplicidade de formas para a prática do mesmo ato, conforme constante na justificativa anexa ao projeto.

Assim, temos que o referido projeto de resolução atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade, sendo que assim esta Comissão não vê óbice quanto a encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação e votação.

PELO EXPOSTO esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2020**.

Sala das Comissões, em 21 de Setembro de 2020.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE


JUAREZ FADINI
VICE - PRESIDENTE


ZAQUEU ALVES PEREIRA
MEMBRO





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 068/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

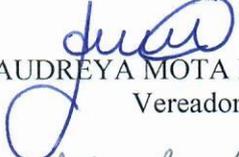
Os Vereadores que este subscreve, vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação em **regime de urgência especial** do **Projeto de Resolução nº 009/2020** de autoria da **Mesa Diretora** que **“Dispõe sobre a revogação do inciso VIII do art. 26 e do inciso XI do art. 37, ambos da Resolução nº 279, de 06 de Julho de 2020 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Colatina/ES”**.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2020.


ELIESIO BRAZ BOLZANI
PRESIDENTE


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vice – Presidente

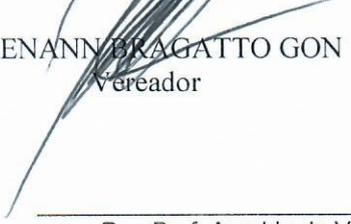

WANDERSON FERREIRA DA SILVA
2º Secretário


AUDREYA MOTA FRANÇA BRAVO
Vereadora


FÉLIPPE COUTINHO MARTINS
Vereador

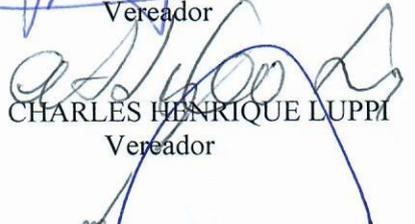

JORGE LUIZ GUIMARÃES
Vereador

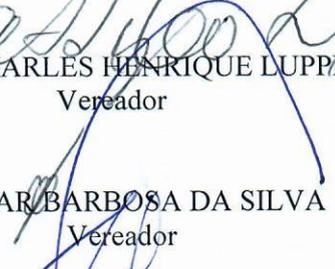

JOSÉ LUIZ MUNIZ ARAÚJO
Vereador

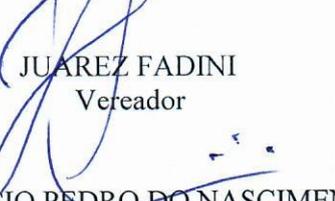

RENANN BRAGATTO GON
Vereador


WADY JOSÉ JARJURA
1º Secretário


ADEUIR FRANCISCO ROSA
Vereador


CHARLES HENRIQUE LUPPI
Vereador


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Vereador


JUAREZ FADINI
Vereador


MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Vereador


ZAQUEU ALVES PEREIRA
Vereador

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220

TELEFAX: (27) 3722 3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310031003500340030003A00540052004100